



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

Diante de análise acerca do objeto, respaldado por parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. José Luiz Uberti Gonçalves OAB/RS nº 18.098, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, REVOGO o Pregão Presencial nº 047/2017. Informações na Pref. Municipal, Rua João Moreira, nº 1707 ou pelo fone: (55) 3252-3257, das 8.00 hs às 13:30 e no site www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/linklicitações.

São Francisco de Assis, 29 de novembro de 2017.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL